

CARTA-CONTRATO

1 Termo Aditivo a Carta-Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA** para a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, proposta selecionada por meio do **PREGÃO N.º 001/2019**.

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, Simões, Piauí, neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, situado na Av. Nações Unidas, 834, Vermelha, Teresina, Piauí, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, acordam o presente instrumento, de **1 TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO**, conforme o procedimento do **PREGÃO N.º 001/2019**, de acordo com o Art. 62 da Lei 8.666/93, Lei esta e suas alterações posteriores que regerão as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 65 da Lei de licitações, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Pregão Presencial n. 001-2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o acréscimo de R\$ 70.832,36 (setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - FORO:

O Foro competente para ajuizar quaisquer ações, suscitadas na execução desta Carta-Contrato, será o da cidade de Simões/PI. E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Simões/PI, 17 de abril de 2020.

Prefeito Municipal de Simões – PI
CONTRATANTE


Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

DIST. DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70

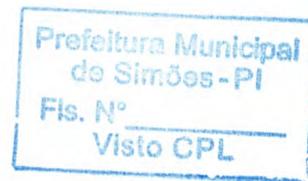

Douglas Henrique da S. Macêdo
Gerente Administrativo

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. Luís Alberto do Nascimento 0143914325
2. Francisco Abel no nato 471 061 744-91



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo a Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 001/2019 – SRP-PMB. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA** - CNPJ nº 10.645.510/0001-70. Objeto: Acréscimo de 25%, a teor do art. 65 da Lei de licitações - Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Valor do Acréscimo: R\$ 70.832,36. Data: 17/04/2020.

Simões (PI), 17 de abril de 2020.
Prefeita Municipal


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49